

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE CONTAS**ACEL – Associação Capixaba de Esporte e Lazer**

No trigésimo (30º) dia do mês de abril (04) de dois mil e vinte e cinco (2025) às 9 horas, em segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária todos os membros presentes atendendo à convocação da circular do dia 01 de abril de 2025, os diretores da **ACEL - Associação Capixaba de Esporte e Lazer** com sede na cidade de Vitória/ES, Rua Eugenilio Ramos, nº 646, Loja 01, CEP 29.060-130 - bairro Jardim da Penha. Por força do estatuto ainda em vigência foi aclamado para presidir esta assembleia o presidente **Sr. LUCIANO DE SOUZA BARROS**, brasileiro, casado, profissional de educação física, residente e domiciliado na Rua Aleixo Netto, nº 793, apto 201 - Praia do Canto - Vitória/ES- CEP 29055-260, **portador da carteira de identidade nº. 935.101 expedida pela SPTC/ES, CPF nº. 027.526.637-06**, o qual agradeceu aos presentes convocando a secretária **SUELLEN CAMPELO KILL**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, residente e domiciliada Avenida dos Expedicionários, nº 175, Jardim Camburi - Vitória/ES - CEP 29090-490, **portadora da carteira de identidade nº. 2.106.891 expedida pela SPTC/ES, CPF nº. 102.093.967-25**, para secretariar a seção; Iniciando-se os trabalhos o presidente declarou instalada a assembleia; depois de fazer a apresentação dos presentes esclareceu que a presente seção tem como finalidade a aprovação das contas do exercício de 2024.

Instalada a mesa, foi efetuada a leitura do relatório da diretoria, do balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. Em seguida a Assembleia discutiu, examinou e aprovou por unanimidade a conta do exercício financeiro em 2024 que apresentou um déficit do exercício de R\$ 147.772,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais), e um superávit acumulado de R\$ 113.056,51 (cento e treze mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavo).

Mesmo com o déficit no exercício, a Associação não distribui dividendos nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no resultado, aplicando inteiramente no País os seus recursos financeiros, de acordo com os objetivos estatutários.

A Gestão atual se compromete a seguir a Cláusula 12ª do seu Estatuto Social.

Como nada mais havia a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos e mandou lavrar a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Vitória – ES, 30 de abril de 2025.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE CONTAS**ACEL – Associação Capixaba de Esporte e Lazer****DIRETORIA EXECUTIVA**

Luciano de Souza Barros
Presidente

Marcos Antonio Santos Filho
Tesoureiro

Suellen Campelo Kill
Secretária

CONSELHO FISCAL

Carlos Henrique Simões Oliveira

Leonardo Godinho Santos

Léo Figueiredo Bortolini

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIANO DE SOUZA BARROS
CIDADÃO
assinado em 14/07/2025 08:37:54 -03:00

MARCOS ANTONIO SANTOS FILHO
CIDADÃO
assinado em 15/07/2025 09:11:51 -03:00

SUELLEN CAMPELO KILL
CIDADÃO
assinado em 14/07/2025 09:22:09 -03:00

LEONARDO GODINHO SANTOS
CIDADÃO
assinado em 15/07/2025 13:45:27 -03:00

CARLOS HENRIQUE SIMÕES OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 14/07/2025 10:25:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/07/2025 13:45:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANO DE SOUZA BARROS (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WK49M7>